# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 35, DE 31 MARÇO DE 2017.

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Assessoria Jurídica, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 03/2017-AJ, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

# RESOLVE:

Art. 1º Declarar temporariamente vago o seguinte emprego efetivo, com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar emprego temporário:

|  |
| --- |
| EMPREGO: Profissional Analista Superior - Ocupação: Advogado |
| VAGA: 1 (uma) vaga |
| LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica |
| MOTIVO: Designação do empregado para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados. |
| PERÍODO: indeterminado (limitada ao período de retorno) |
| TERMO INICIAL: 12/01/2017 |

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de março de 2017.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR